

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA EXECUTIVO

Volume: 8 - Número: 1140 de 23 de Abril de 2024
DATA: 23/04/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 987007-2630

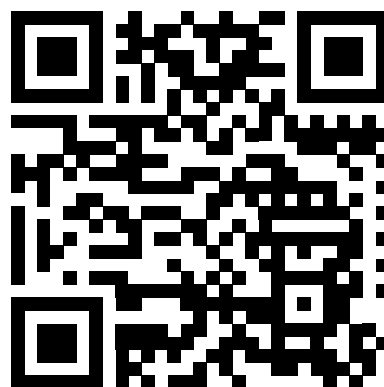
E-mail: prefeitura@bomjardim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:
65380-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:
Christianne de Araújo Varão

CPF: ***.624.333-**

em 23/04/2024 23:07:47

IP com nº: 172.20.10.2

www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1379

ISSN 2965-5684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - LICITAÇÃO -**NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 336/2023**

Prezado Sr. Joedson de Sousa Silva.

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001 -72, com sede à Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001 -72, neste ato, representada por Cleutegilson Siqueira Gonçalves, RG nº 034101682007 -5, CPF nº 602.560.393-64, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Com espeque nos preceitos legais e as cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o NOTIFICANTE que vos subscreve, vem por meio do presente, informá-lo do interesse em rescindir o contrato nº 336/2023, que tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de arbitragem esportiva nos diversos eventos realizados no Município de Bom Jardim/MA, motivadamente, baseado nos artigos 78, inciso XII e 79, inciso I da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Bom Jardim/MA, 22 de abril de 2024.

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Portaria 01/2021 - GB

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 336/2023, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA NOS DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA J DE S SILVA EMPREENDIMENTO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001 -72, com sede à Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001 -72, neste ato, representada por, **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, brasileiro, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, RG nº 034101682007 -5, CPF nº 602.560.393-64, Portaria 001/2021 – GB, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, doravante denominado (a) **CONTRATATE** e, do outro lado, a empresa a empresa **J DE S SILVA EMPREENDIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.234.783/0001 -40, com sede na Rua Humberto de Campos, nº 042, Centro, CEP 65.765 -000, Dom Pedro/MA, neste ato representada pelo (a) Sr (a). **JOEDSON DE SOUSA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 025508352003 -2 e CPF nº 039.130.773-83, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente instrumento de distrato fica rescindido bilateralmente o contrato nº 336/2023, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO 014 /2023, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de arbitragem esportiva nos diversos eventos realizados no Município de Bom Jardim/MA.

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 23/04/2024 23:07:47 - IP com nº: 172.20.10.2
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1379



CLÁUSULA SEGUNDA- DO FUNDAMENTO LEGAL

A rescisão bilateral do CONTRATO Nº 336/2023, fundamenta-se no inciso XII do artigo 78 e inciso II do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93, em virtude de razões de interesse público, de alta relevância, determinadas pela máxima autoridade administrativa e acordadas em três as duas partes que celebraram o Contrato Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS EFEITOS DA RESCISÃO

3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira.

3.2. Este Termo de Rescisão Bilateral terá vigência a contar da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente termo no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, na forma do Parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/ 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Não obstante a boa-fé dos **DISTRATANTES** fica desde já eleito o foro de Bom Jardim/MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do aqui estabelecido.

E por estar Justo e Decidido, depois de lido e achado conforme, o presente TERMO DE RESCISÃO BILATERAL foi assinado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Bom Jardim/MA, 22 de abril de 2024.

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
PRIMEIRO DISTRATANTE

JOEDSON DE SOUSA SILVA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTO
SEGUNDO DISTRATANTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO -
NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 337/2023**

Prezado Sr. Joedson de Sousa Silva.

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001 -72, com sede à Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.323.110/0001 -55 neste ato, representada por **JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA**, RG nº 037450442009-5, CPF nº 852.100.483-49, Secretaria Municipal de Educação, Portaria 002/2021 – GB, Com espeque nos preceitos legais e as cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o NOTIFICANTE que vos subscreve, vem por meio do presente, informá-lo do interesse em rescindir o contrato nº 337/2023, que tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de arbitragem esportiva nos diversos eventos realizados no Município de Bom Jardim/MA, motivadamente, baseado nos artigos 78, inciso XII e 79, inciso I da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Bom Jardim/MA, 22 de abril de 2024.

JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA
Secretaria Municipal de educação

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 23/04/2024 23:07:47 - IP com nº: 172.20.10.2
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1379



Portaria 002/2021 - GB

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 337/2023, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA NOS DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA J DE S SILVA EMPREENDIMENTO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72, com sede à Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.323.110/0001-55 neste ato, representada por **JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA**, RG nº 037450442009-5, CPF nº 852.100.483-49, Secretaria Municipal de Educação, Portaria 002/2021 – GB, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, doravante denominado (a) **CONTRATATE** e, do outro lado, a empresa a empresa **J DE S SILVA EMPREENDIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.234.783/0001-40, com sede na Rua Humberto de Campos, nº 042, Centro, CEP 65.765 -000, Dom Pedro/MA, neste ato representada pelo (a) Sr (a). **JOEDSON DE SOUSA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 025508352003 -2 e CPF nº 039.130.773-83, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente instrumento de distrato fica rescindido bilateralmente o contrato nº 337/2023, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO 014 /2023, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de arbitragem esportiva nos diversos eventos realizados no Município de Bom Jardim/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO FUNDAMENTO LEGAL

A rescisão bilateral do CONTRATO Nº 337/2023, fundamenta-se no inciso XII do artigo 78 e inciso II do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93, em virtude de razões de interesse público, de alta relevância, determinadas pela máxima autoridade administrativa e acordadas em três as duas partes que celebraram o Contrato Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS EFEITOS DA RESCISÃO

3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira.

3.2. Este Termo de Rescisão Bilateral terá vigência a contar da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente termo no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, na forma do Parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/ 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Não obstante a boa-fé dos **DISTRATANTES** fica desde já eleito o foro de Bom Jardim/MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do aqui estabelecido.

E por estar Justo e Decidido, depois de lido e achado conforme, o presente TERMO DE RESCISÃO BILATERAL foi assinado pelo Secretário Municipal de Educação.

Bom Jardim/MA, 22 de abril de 2024.



JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA
Secretaria Municipal de educação
PRIMEIRO DISTRATANTE

JOEDSON DE SOUSA SILVA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTO
SEGUNDO DISTRATANTE

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 23/04/2024 23:07:47 - IP com n°: 172.20.10.2
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1379

